

RESOLUÇÃO CM. Nº 159

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Presidente, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Orgânica, promulgo a seguinte Resolução:

AUTORIZA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO QUE MENCIONA.

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco autorizado a vender, mediante licitação o carro marca Chevrolet Opala Diplomata, 06 cilindros, ano de 1989, álcool, cor cinza, Chassi nº 9BGVR69FKKB123159, placa nº ON 9282, de propriedade da Câmara Municipal de Ouro Branco.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 25 de janeiro de 1992 .

Miguel Francisco Vieira
Presidente da Câmara Municipal

Maria Lúcia Marotta de Azevedo
Secretária